



Secretaria Regional da Educação e Cultura
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE GINETES

Informações úteis – ano letivo 2020/2021

Horários:

Secretaria	9:00 h às 17: 30 h
Reprografia:	8:30 h às 17:30

Pré-Escolar

9h00 às 12h30	13h30 às 15h
---------------	--------------

1º ciclo

9h00 às 12h30 e 13h30 às 15h	3 dias por semana
9h00 às 12h30 e 13h30 às 15:45	2 dias por semana

2º e 3º ciclo

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Entrada	8:30 b)				
	9:15 a)				
Saída	16:50	16:50	13:25	16:50	13:25 a) 15:55 b)

- a) 2º ciclo
b) 3º ciclo

O regresso às aulas será feito com distância física e em horários desfasados

Contatos	
Telefone geral	296 950 120
Email geral	ebi.ginetes@azores.gov.pt
Email do Conselho Executivo	ceebi.ginetes@azores.gov.pt
Página Web	http://ebig.edu.azores.gov.pt/
Email Reprografia	reprografia.ebiginetes@gmail.com

Links disponíveis na Página Web da Escola

COVID-19 – Informações à Comunidade Escolar:

https://covid19.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/DRS_Informa%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-comunidade-escolar.pdf

Lavagem de mãos – COVID-19:

http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/B17987C0-5701-4155-BBA8-6C9CACA8B9A4/1122542/DRS_Lavar_maos.pdf

Lavagem de mãos (com uma solução à base de álcool) – COVID-19:

http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/B17987C0-5701-4155-BBA8-6C9CACA8B9A4/1122542/DRS_Lavar_maos.pdf

COVID-19 – Recomendações para a Comunidade Escolar:

https://covid19.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/DRS_Folheto-estabelecimento-ensino.pdf

COVID-19 – Recomendações para crianças e encarregados de educação:

https://covid19.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/DRS_Folheto-crian%C3%A7as-e

Filme educativo sobre o uso da máscara comunitária: <https://youtu.be/o29FRnBps6c>

Plano de Contingência da EBI de Ginetes - Infecção por SARS – CoV-2 (COVID-19) e Panfleto Informativo serão divulgados por toda a Comunidade Educativa via e-mail, sítio da internet da UO e em contexto de sala de aula.

Horário dos autocarros da EB 2/3 de Ginetes

Entrada

Alunos Ciclos	Sete Cidades (Ponte)	Mosteiros (Pico de Mafra)	Feteiras (Palheiro)	Feteiras (Bomba)	Candelária (Ribeira do Ferreiro)
3º Ciclo DOV PCAI	7:45h	7:50h	7:50h	7:55h	8:05h
2º Ciclo	8:35h	8:40h	8:50h	8:45h	8:35h

Saída

2º, 3º e 5º Feira	16:50 h (2º ciclo) - 17:30h (3º ciclo)
4º Feira	13:30 h (2º ciclo) 14h 10 (3º ciclo)
6º Feira	13:30 h (2º ciclo) 16:05 h (3º ciclo)

Normas:

- Uso obrigatório de máscara pelos utentes do autocarro;
- Proibição de entrada no autocarro escolar nos casos de não ter e/ ou recusar o uso da máscara;
- Higienização das mãos na entrada e saída dos autocarros sob a monitorização do funcionário responsável pelo acompanhamento dos alunos.

Vendas Aquisição de Senhas: (adquiridas na zona da papelaria).

As senhas adquiridas no próprio dia só podem ser vendidas até às 10:15 h, com um acréscimo de 0,72€ (30% do valor do V escalão).

Preço dos cacifos: 7,50 €
(5.00 € + caução de 2,50 € devolvido no final do ano letivo).

Horário da Papelaria:

8.15 h – 10:30 h	2º, 3º, 5º e 6ºfeiras
10:45 h – 13:30h	
8:15 h – 12:00 h	4 º feira

Preço das 2.ª vias:

Caderneta do aluno 2.00 €
Cartão de estudante 2.00 €
Passe Escolar 5,90 €

Bufete Escolar e Refeitório

A interrupção destinada ao almoço na EBI de Ginetes será organizada de forma desfasada para os núcleos escolares com mais de 30 alunos no Pré-Escolar e 1º Ciclo. No 2º e 3º Ciclos, cada um destes terá o seu horário de almoço diferenciado.

		Horário do Refeitório
2º, 3º e 5º feira	12:40h - 13:40h (3º ciclo) 13:25 h – 14:25h (2º ciclo)	
4º feira	12:40h - 13:40h	
6º feira	12:40h - 13:40h (3º ciclo)	

Normas no Bufete Escolar e Refeitório:

- Higienização das mãos à entrada e à saída do espaço: lavatórios, sabão e dispensadores de toalhetes de papel ou solução antisséptica de base alcoólica;
- Utilização obrigatória de máscara, exceto no período de refeição;
- Distanciamento físico, com marcações nas filas de espera;
- Nos intervalos, lotação máxima de 100 pessoas, considerando a utilização do espaço do refeitório (adjacente ao Bufete);
- Lotação do refeitório - ocupação de lugares de modo alternado (dois terços da sua lotação máxima, cerca de 80 pessoas);
- Uso obrigatório de máscara por todos os funcionários do refeitório escolar e cumprimento rigoroso das medidas de etiqueta respiratória;
- Proibição da partilha de comida, bem como dos utensílios.

RECEÇÃO AOS ALUNOS – 5 Ano DE ESCOLARIDADE

A título excecional, será realizada presencialmente a receção das turmas do 5º ano de escolaridade. Salvaguardando o distanciamento obrigatório, as turmas do 5º ano deslocar-se-ão à Escola no dia **14 de setembro** respeitando a seguinte programação:

- 9h30 – 5º ano – turma A – Anfiteatro
- 11h00 - 5º ano – turma B – Anfiteatro
- 14h00 - 5º ano – turma C – Anfiteatro
- 15h30 - 5º ano – turma D – Anfiteatro

A receção será presidida pelo Diretor de Turma com a coadjuvação do secretário. Os alunos no dia da receção devem ser acompanhados apenas por uma só pessoa, preferencialmente o encarregado de educação. Após cada receção, o Anfiteatro será sujeito a desinfeção.

RECEÇÃO AOS ALUNOS DOS RESTANTES ANOS DE ESCOLARIDADE

No primeiro tempo de aulas do dia **15 de setembro**, serão lidas e analisadas com os alunos as informações referidas neste Panfleto.

PROIBIÇÃO - PRAXE AOS ALUNOS DO 5º ANO

Face ao risco para a Saúde Pública e perante a obrigatoriedade de manter a etiqueta de distanciamento físico, estão proibidas as praxes aos alunos que frequentam pela primeira vez a escola. O incumprimento desta diretiva será sancionado disciplinarmente.

REGIME PRESENCIAL/ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS

Frequência obrigatória às aulas presenciais para todos os alunos de todos os anos de escolaridade, de todas as modalidades de ensino, em todas as disciplinas.

Nos espaços cobertos é obrigatório o uso de máscara por toda a comunidade escolar, com exceção dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo.

O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico.

HIGIENIZAÇÃO E DESINFEÇÃO

Higienização e desinfeção das salas de aulas, biblioteca, sala de estudo, anfiteatro, aquando da mudança de turmas;

Instalação de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA), para uma correta desinfeção das mãos, em locais estratégicos (entrada e saída das escolas, nos corredores, salas de aulas, biblioteca, refeitório/Bufete, serviços administrativos, ginásio e/ou na sala de isolamento);

DEFINIÇÃO DE CIRCUITOS E PROCEDIMENTOS NO INTERIOR DA ESCOLA

Foram definidos circuitos e procedimentos no interior da escola que promovam o distanciamento físico adequado, nomeadamente serão utilizadas várias entradas, sendo a circulação dos corredores efetuadas pelo lado direito. O sistema de circulação encontra-se devidamente sinalizado.

Os mesmos devem ser respeitados, uma vez que permitem a toda a comunidade escolar circular com fluidez e segurança.

OFERTA PELO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES- MÁSCARAS COMUNITÁRIAS

Por determinação do Governo Regional dos Açores, toda a comunidade escolar receberá gratuitamente duas máscaras comunitárias de modo a garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras no recinto Escolar.

KITS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO VISUAL

De modo a evitar a partilha de materiais nas disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, a Escola facultará aos alunos KITS individuais para uso exclusivo nas aulas das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica.

AULAS PRÁTICAS E EXPERIMENTAIS

Os equipamentos ou zonas com elevado contacto de mãos deverão ser higienizados/desinfetados após o seu uso. Deverá igualmente ser evitado o uso de equipamentos com superfícies porosas (p. ex. colchões de tecido);

Promover-se-á o arejamento e ventilação dos espaços fechados;

A utilização dos balneários deverá respeitar as condições de distanciamento físico, higienização, limpeza e desinfeção preconizadas na Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020 – Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares – Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19), da DRS.

Ao nível da realização da aula prática em espaço fechado, recomendar-se-á a promoção de atividades que garantam um distanciamento físico adequado;

O uso de máscara deverá ser obrigatório em todos os contextos (p. ex. entrada e saída das instalações, pelo docente e restantes funcionários). Excetua-se a sua obrigatoriedade durante a realização da prática desportiva; Os alunos deverão fazer-se acompanhar nas aulas de um saco/ recipiente fechado com a identificação do aluno

De modo a garantir um maior distanciamento físico nos balneários, cada turma terá o seu balneário individual.

REALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Deverá promover-se a continuidade das reuniões à distância. Contudo, mediante a pertinência pedagógica, pode ser equacionada a realização de reuniões presenciais, desde que sejam cumpridas, tanto quanto possível, as regras sanitárias em vigor à data da realização das mesmas;

Quanto às reuniões com encarregados de educação, deverá igualmente ser promovida a sua realização à distância. A ser necessária a realização presencial, dever-se-á respeitar as regras sanitárias em vigor à data da sua realização.

SINAIS E SINTOMAS DA COVID-19

Sinais e Sintomas

- Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória).

Transmissão da COVID-19

- Por gotículas respiratórias – quando em proximidade de uma pessoa infetada, essas gotículas expelidas por espirros, tosse ou fala são inaladas por outra pessoa ou contactam a sua boca, nariz ou olhos;

- Pelo contato direto com secreções infecciosas – ao tocar-se em objetos ou superfícies contaminadas e depois na própria cara, boca, nariz ou olhos.

SALA DE ISOLAMENTO

Aquando de um caso suspeito, dever-se-á dirigi-lo à sala de isolamento previamente estabelecida, contactar a **Linha de Saúde Açores – 808 24 60 24** e seguir os procedimentos indicados pelos profissionais. A citada sala deve ser utilizada apenas para este fim.

A área de isolamento fica expressamente interdita até à validação da sua descontaminação pela Autoridade de Saúde Concelhia. (Sala anexa aos DT)

Observações Finais:

Tendo em conta o número reduzido de pessoal não docente, solicitamos a colaboração do pessoal docente e alunos na higiene dos locais usados, nomeadamente, no caso dos professores da desinfeção do teclado e rato do PC e dos alunos no apoio aos professores na limpeza dos objetos e se necessário, das mesas usadas.

Toda a comunidade escolar tem responsabilidade cívica de colaborar na redução dos riscos de contaminação dos espaços comuns, apoiando-se mutuamente na desinfeção dos objetos manuseados, na higienização constantes das mãos, no cumprimento das regras de distanciamento e no uso diário de máscaras.

Órgãos Diretivos

Assembleia de Escola	Presidente	Educadora Maria Gorete Xavier
Conselho Pedagógico	Presidente	Prof. Luís Quadros
Conselho Executivo	Presidente	Prof. Paulo Silva
	Vice-presidentes	Prof. João Carvalho
		Prof. Márcio Ferreira
Assessora	Prof. Helena Carreiro	

Coordenadores de Departamentos Curriculares

Departamento Pré-Escolar	Ed. Ana Pereira
Departamento 1º Ciclo	Prof. Ricardo Corôa
Departamento Ciências Sociais e Humanas	Prof- Luís Quadros
Departamento Matemática e Informática	Prof. Jorge Rodrigues
Departamento Línguas	Prof. Andrea Fonseca
Departamento Expressões	Prof. Marco Fernando
Departamento Ciências Físico-Naturais	Prof. Maria José Aurélio
NEE	Prof. Sónia Teixeira
Diretores de Turma	Prof. Elsa Rego

Coordenadores de Núcleo

Mosteiros	Prof. Margarida Filipe
Sete Cidades	Prof. Maria João Rebelo
Ginetes	Prof. Maria Patrícia Botelho
Candelária	Prof. Nélia Ponte
Feteiras	Prof. Carla Branco

Outros cargos

Coordenador do ProSucesso	Prof. Pedro Bermonte
Centro de Formação	Prof. Paulo Fragata
Comissão de Avaliação Docente	Prof. Pedro Bermonte
Saúde Escolar	Prof. Sandra Ferreira
Eco Escola	Prof. Maria Fátima Costa
PROFIJ	Prof. Raquel Paz
Secretariado de Exames	Prof. José Fonte
SPO	Psicóloga Cátia Baganha
Biblioteca	Prof. Cláudia Barata
Cidadania e Desenvolvimento	Prof. Pedro Loureiro.
Chefe dos Serviços Administrativos	Sra. Andrea Pereira
Encarregada do Pessoal Não Docente	Sra. Suzette Monte

BOM ANO LETIVO!

